



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 854, de 12 de julho de 2023

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 055/2023-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) ...

...

18. Rosicler Marisa Roden Zorzo;

19. Genésio Nilson de Franceschi;

II - ...

...

b)...

...

5. Valdenice dos Santos Souza;

...

IV - ...

...

b) ...

...

2. suplente: Simone Salete Longo Zelonh.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO